

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO DA LEI 15503/2005 DO ESTADO DE
GOIÁS - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO
E SAÚDE – IBRACEDS CNPJ: 11.067.643/0001-79**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS, Sr. **Antônio de Sousa Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 334.751 -SP/GO, residente e domiciliado Rua 19, nº 100, casa 02, Setor Marechal Rondon, Goiânia-GO, CEP: 74.560-460, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto do IBRACEDS, convoca a todos os conselheiros em dias com as obrigações e com o Instituto, para a **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO**, a ser realizada na Rua 19, nº 120, Qd. 23 Lt. 06, Térreo, Setor Marechal Rondon - Goiânia/GO, CEP: 74.560-460, no dia 23 de março de 2020, em primeira convocação às 10h e em 2ª convocação às 10h30min, com a seguinte ordem do dia:

- I) **Aprovação das demonstrações financeiras e contábeis e do respectivo relatório gerencial das atividades desenvolvidas no cumprimento do objeto do Contrato de Gestão 003/2017-SED, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal e com o parecer da auditoria externa, referente ao ano de 2019;**
- II) **Outros assuntos de interesse do Instituto.**

Dessa forma, certifico e dou fé que notifiquei todos os associados.

Goiânia, 16 de março de 2020.



ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA
RG: 334.751 -SSP/GO
CPF/MF: 055.970.131-49
Presidente do IBRACEDS

11PR1DPJ - Protocolo nr. 1695309 - 06/04/2020



**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO DA LEI 15503/2005 DO ESTADO DE
GOIÁS - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO
E SAÚDE — IBRACEDS CNPJ: 11.067.643/0001-79**

Aos vinte e três (23) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte (2020), às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, em segunda convocação, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração Específico do Ibraceds, em atendimento à Lei 15503/2005 do Estado de Goiás, conforme lista de presença anexa. A reunião precisou ser realizada por videoconferência, considerando o teor do Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020. Participou desta reunião o **Sr. Antonio de Sousa Almeida**, Presidente do Ibraceds. Ato contínuo, o Presidente do Ibraceds indicou a conselheira **Maria Antônia Gomes** para presidir a sessão e esta, após aceitar a indicação, sem objeção dos demais conselheiros, convidou a mim, **Reury Justiniano dos Santos**, para secretariar os trabalhos. De início, a Presidente da sessão solicitou que fosse lida a ordem do dia para a qual foi convocada esta Reunião Ordinária, de acordo com o edital de convocação datado de dezesseis (16) de março (03) de dois mil e vinte (2020): **I) Aprovação das demonstrações financeiras e contábeis e do respectivo relatório gerencial das atividades desenvolvidas no cumprimento do objeto do Contrato de Gestão 003/2017-SED, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal e com o parecer da auditoria externa, referente ao ano de 2019; II) Outros assuntos de interesse do Instituto.** Ato contínuo, a Presidente da sessão declarou abertos os trabalhos, após verificado o quórum a partir dos números de conselheiros on-line, seguindo a ordem estabelecida no edital de convocação: **I) Aprovação das**

11PR1DPJ - Protocolo nr. 1695309 - 06/04/2020

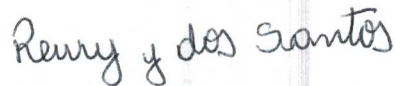
demonstrações financeiras e contábeis e do respectivo relatório gerencial das atividades desenvolvidas no cumprimento do objeto do Contrato de Gestão 003/2017-SED, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal e com o parecer da auditoria externa, referente ao ano de 2019: Foi dada a palavra ao Presidente do Ibraceds que apresentou as demonstrações contábeis e financeiras, bem como o Relatório Gerencial da do Contrato de Gestão 003/2017-SEDI referentes ao ano de 2019, juntamente com a ata da reunião constando o parecer do Conselho Fiscal e o parecer da auditoria externa. Antes da análise dos documentos, o Presidente do Ibraceds lembrou que esta Organização Social retomou as atividades inerentes ao Contrato de Gestão 0031201 7-SEDI no dia 10 de janeiro de 2019, após o Ibraceds ser notificado, por meio do Ofício no 101/2019-SEDI , do deferimento da tutela provisória nos autos do processo judicial no 5583650.44.2018.8.09.0000. Contudo, o primeiro repasse contratual do ano de 2019, referente a 24^a (vigésima quarta) parcela do duodécimo, somente fora quitado e depositado na conta deste Instituto no dia 21 de maio de 2019. Lembrou ainda que o pagamento da 22^a (vigésima segunda) e 23^a (vigésima terceira) parcela do duodécimo, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, respectivamente, foi sobrestado e, por conseguinte, das 12 (doze) parcelas previstas para o ano de 2019, o Ibraceds recebeu 10 (dez), razão pela qual a análise do Conselho de Administração deve ser feita de maneira proporcional. Em seguida, procedeu-se a leitura do voto, guarnecido do parecer elaborados pela Presidente desta sessão, a Conselheira Maria Antônia Gomes, designada como relatora, recomendando a aprovação dos demonstrativos contábeis e financeiros, bem como do Relatório Gerencial das atividades desenvolvidas no âmbito do Contrato de Gestão n.º 003/2017-SEDI. Os documentos foram lidos e analisados em conjunto com a Ata da Reunião do Conselho Fiscal constando a aprovação dos demonstrativos contábeis e financeiros em tela. Nada mais havendo a tratar, às doze (12) horas e quinze (15)

11PRTPPJ - Protocolo nr. 1695309 - 06/04/2020

minutos, a Presidente da sessão deu por encerrada a segunda (2ª) Reunião Ordinária do Conselho de Administração Específico do Ibraceds, determinando a mim, Reury Justiniano dos Santos, como secretário, que lavrasse a presente ata, colhesse as assinaturas dos presentes e que a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários, que segue assinada por mim, pelo Presidente da Sessão e pelo Presidente do Ibraceds.



Maria Antônia Gomes
CPF n.º 092.432.911-49
Presidente da Sessão
Membro Do Conselho de
Administração



Reury Justiniano dos Santos
CPF n.º 979.509.711-34
Secretário da Sessão
Membro Do Conselho de
Administração



Antonio de Sousa Almeida
Presidente do Ibraceds
CPF n.º 055.970.131-49

IMPRTDPJ - Protocolo nr. 1695309 - 06/04/2020



**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO DA LEI 15503/2005 DO ESTADO DE
GOIÁS - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO
E SAÚDE – IBRACEDS CNPJ: 11.067.643/0001-79**

23/03/2020

Membros

Ord.	Nome	Assinatura
1	Bruno Quintino Domingos	<i>Bruno Quintino Domingos</i>
2	Reury Justiniano dos Santos	<i>Reury Justiniano dos Santos</i>
3	Jose Ubirajara Galli Vieira	
4	Abrão Rosa Lopes	
5	Maria das Dores Campos de Lima	<i>Maria das Dores C. Lima</i>
6	Antonia de Freitas Silva Stecca	<i>Antonia de Freitas Silva Stecca</i>
7	Nestor Carvalho Furtado	
8	Leyder Rodrigues Nunes	
9	Maria Antônia Gomes	<i>Maria Antônia Gomes</i>

Maria Antônia Gomes
Maria Antônia Gomes
CPF n.º 092.432.911-49
Presidente da Sessão
Membro Do Conselho de
Administração

Reury Justiniano dos Santos
Reury Justiniano dos Santos
CPF n.º 979.509.711-34
Secretário da Sessão
Membro Do Conselho de
Administração

Antonio de Sousa Almeida
Antonio de Sousa Almeida
Presidente do Ibraceds
CPF n.º 055.970.131-49

11PRTRDPJ - Protocolo nr. 1695309 - 06/04/2020